

CIDADE, URBANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DA JUSTIÇA FRANCA NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX

Márcia Pereira da Silva *

RESUMO

O município de Franca sofreu, nas primeiras décadas do período republicano, um processo de acumulação capitalista oriundo dos lucros obtidos com a produção cafeeira. Semelhante a outras cidades do interior paulista, tal processo foi coordenado por uma elite que queria gozar das benesses da modernidade e viver num mundo que elegeu determinados comportamentos como civilizados. A urbanização significou a convivência entre concepções de civilização e velhos hábitos de uma população rural, considerados inadequados. A administração da cidade empreendeu diversos esforços e usou vários artifícios para normatizar a vida urbana, entre eles a aplicação da justiça. Apresentaremos as contradições do modernizar verificadas em Franca, por meio de processos-crime relacionados à ordem, aos costumes e ao comportamento social do período compreendido entre os anos de 1891 e 1930.

Palavras-Chaves: urbanização, processos-crime, Franca.

ABSTRACT

The city of Franca suffered, in the first decades of the republican period, a process of capitalist accumulation originating from the profits obtained with the coffee production. Similar to other cities of Sao Paulo country, such process was coordinated by an elite that it wanted to enjoy of the benefits of the modernity and to live in a world that elected determined behaviours like civilized. The urbanization meant the familiarity between conceptions of civilization and old habits of an agricultural population, considered inadequate. The administration of the city undertook several efforts and used several stratagems to regularize the urban life, between them the application of the justice. We will present the contradictions of the to modernize verified in Franca, through processes-crime made a list to the order, to the customs and to the social behaviour of the period when it was understood between the years of 1891 and 1930.

Keywords: urbanization, processes-crime, Franca.

As cidades são locais privilegiados para análise das relações humanas entre grupos variados, dada a diversidade da tessitura social e os múltiplos projetos de desenvolvimento que hoje se sobrepõem no espaço urbano. A importância de estudá-las já foi apontada por Fernand Braudel (1998: 439):

As cidades são como transformadores elétricos: aumentam as tensões, precipitam as trocas, caldeiam constantemente a vida dos homens. Não nasceram elas da mais antiga, da mais revolucionária divisão do trabalho: os campos de um lado, as chamadas atividades urbanas do outro? (...) A cidade tanto cria a expansão como é criada por ela. Mas o centro é que, mesmo quando não é a cidade a fabricá-la com todas as suas peças, é ela a ditar as leis do jogo. E na cidade este jogo revela-se melhor do que em qualquer outro posto de observação [...] A cidade é corte,

* Docente do Departamento de História da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP/ Campus de Franca. Doutora em História. Agradecemos financiamento da Fundunesp quanto à participação do pesquisados no Evento.

ruptura, destino do mundo. Quando surge, portadora da escrita, abre as portas ao que chamamos história [...] uma cidade é sempre uma cidade onde quer que se situe, tanto no tempo como no espaço. O que de maneira alguma quer dizer que as cidades sejam todas parecidas. Mas, para além de características diversas, originais, todas falam obrigatoriamente uma mesma linguagem fundamental: o diálogo ininterrupto com o campo, necessidade primordial da vida cotidiana; a presença das pessoas, tão indispensável como a água para a roda do moinho; o orgulho cidadão, o desejo de as cidades se distinguirem umas das outras; a sua situação obrigatória no centro de redes de ligações mais ou menos longínquas; a sua articulação com os seus arredores e com outras cidades. Um senhoras, outras servas ou mesmo escravas, estão ligadas, formam uma hierarquia, na Europa, na China ou em qualquer lugar.

Historicamente, as cidades passaram por crescimento significativo com o advento da modernidade.

Em fins do século XVIII teve início uma onda de revoluções que abalou o mundo até então conhecido e inaugurou um tempo em que as antigas certezas – a fé, o direito divino do poder dos reis, a tradição, os privilégios dos nobres e do clero, a salvação – deram lugar ao novo, ao efêmero, à mudanças contínuas que apresentaram um mundo de oportunidades, ao mesmo tempo fascinante, instigador, incerto e inseguro.

O século XIX conheceu o advento da modernidade, descrito por Eric Hobsbawm (1981: 17) como um tempo pautado na dicotomia, na presença da civilização e da barbárie, da cidade e do campo, da indústria e da plantação. Tempo de “evolução da tecnologia, do conhecimento científico ou da ideologia de uma crença no progresso individualista, secularista e racionalista”.

A modernidade arrasta a todos, lança todos “no drama do progresso, a palavra chave da época: maciço, iluminado, seguro de si mesmo, satisfeito, mas acima de tudo, inevitável” (HOBSBAWM, 1977: 24).

Modernidade é uma palavra que nos remete a conceitos extremamente ocidentalizados. Baudelaire (1997) aplicou o termo para expressar o estranhamento, a sensação de ruptura que lhe causava as constantes mudanças nos costumes, na arte, na moda, enfim, na realidade que o cercava na segunda metade do século XIX.

Em tempos cronológicos diferenciados ou não, é verdadeira a afirmação que os países ocidentais viveram, a partir do século XIX, experiências políticas e econômicas vinculadas aos conceitos de desenvolvimento, urbanização, modernidade, modernização, acumulação capitalista, dentre outros; bem como de seus opostos, a exemplo de barbárie, rural, atraso. Explica-se: a modernidade impõe-se dialética e conflitante.

No interior de São Paulo, espaço escolhido para essa investigação, a modernidade chegou com o café, ansiosa, pelos trilhos da ferrovia.

O Brasil, em fins do Império, conheceu o projeto/processo civilizador, período em que a economia cafeeira projetou o estado de São Paulo como centro do desenvolvimento econômico nacional. O café se tornou principal produto de exportação do país, impulsionou o progresso, representou a novidade, mas estava nas mãos de uma elite conservadora e agrária. Por outro lado, mesmo que atrelada ao capital oriundo da agricultura, as famílias que enriqueceram e/ou investiram na economia cafeeira tinham certa ligação com os grandes centros europeus, estavam ansiosas por gozar das benesses da modernidade. Na medida em que conviviam com a modernidade, com as elites estrangeiras, desenvolviam o projeto de civilizar seu próprio meio, ou seja, não era possível continuar como estavam, pelo menos em termos de conforto e bens destacados de consumo europeu. Explica-se: o preço para a não modernização era a barbárie...

Localizada no nordeste do estado de São Paulo, a 400 Km da capital, Franca foi elevada de vila à categoria de cidade em 1846. Teve economia baseada na pecuária, café e em culturas como algodão, soja, arroz e milho, até que o urbano foi definitivamente marcado pelas fábricas de sapato. No entanto, sem a economia cafeeira a cidade não teria conhecido a modernização, a urbanização e a acumulação de capital que lhe proporcionaria, posteriormente, dedicar-se a produção de calçados.

Com o advento das ferrovias e do café o povoado cresceu, fato que resultou na evolução do artesanato que passou a produzir e fornecer chinelos e calçados rudimentares. Antes da produção de calçados “tomar” a cidade, em fins do século XIX, foi o café que gerou a urbanização e determinou a modernidade e urbanização do município.

Franca está inserida na região que acumulou capital por meio da produção cafeeira; a cidade sofreu imigração contínua, mesmo após o período escravocrata.

Duas características de Franca são importantes para a compreensão do período. A primeira é o fato de a cidade ter-se constituído de um povoamento antigo, pelo menos mais antigo do que a economia cafeeira. Nos lugares em que o sítio urbano se estabeleceu em virtude do café a configuração do mundo rural e urbano já se estabeleceu dentro da lógica mercantil da produção e dentro de determinadas concepções de civilização afinadas com os grandes produtores. Em Franca, quando o café gerou lucro e influenciou a administração municipal de conformidade com o *modus vivendi* da elite cafeeira, a cidade e seus moradores já estavam acostumados a viver sob outros conceitos; conceitos esses muito informados pelo rural.

Acreditamos que em virtude de Franca ter se constituído de um povoamento mais antigo, o ideal civilizador (ligado à modernização) não se impôs com tanta facilidade como

em outras cidades que apareceram com a economia cafeeira. Portanto, em Franca o ordenamento social teria sido bem mais presente.

A segunda característica importante do município é que o mesmo não está localizado na área da chamada terra roxa (solo mais propício ao café), fato que resultou na não atração de grandes investidores. Em Franca, o investimento no café começou em médias propriedades e em concomitância com outras produções, permitindo que a cidade (ou vila) continuasse a conhecer o *modus vivendi* rural, e que houvesse maior fragmentação das propriedades. A não configuração de proprietários do porte dos que se estabeleceram em outros lugares (a exemplo de Ribeirão Preto) significou menor captação de dinheiro e, conseqüentemente, menor investimento e maiores problemas com o financiamento do transporte da mercadoria. A chegada da ferrovia em 1887 incluiu Franca no complexo cafeeiro, impulsionou a produção, representando a solução dos problemas com o transporte, maiores lucros, maior monetarização da economia, a vinda de imigrantes para a cidade, aumento da população, incremento do comércio, diversificações de profissão e negócios, sobretudo no mundo urbano.

Mas não há dúvida de que a cidade experimentou um enorme incremento comercial na década de 1890, a ponto de em 1902 já existir um extenso e diversificado quadro de profissões e negócios na cidade, incluindo médicos, farmacêuticos, dentistas, advogados, engenheiros, os chamados capitalistas, tipografias onde se imprimiam vários jornais, hotéis, olarias, fábrica de cigarros, marmorarias, relojoeiros, guarda livros, alfaiates, sapateiros, seleiros, marceneiros, ferreiros, várias invernadas, vários estabelecimentos de fazendar e armarinhos, muitos secos e molados etc. (Cf. FRANCO, 1902: 91-94).

Nesse período, Franca também ocupa o papel de centro comercial regional, atraindo muitas pessoas. O desenvolvimento de atividades de cunho mais urbano impôs, a exemplo do que ocorreu em outras cidades que também integravam o complexo cafeeiro, a “implantação de uma infra-estrutura nas cidades que incluía calçamento das ruas, fornecimento de água, serviços de esgoto, fornecimento de energia elétrica, introdução de transporte urbano etc” (FRANCO, 1902: 87)

Acreditamos que a entrada da cidade no complexo cafeeiro propriamente dito significou um vertiginoso desenvolvimento econômico continuado que resultou na urbanização e num projeto de modernização de uma elite conhecedora da chamada civilização européia. Mas o novo convivia com o então considerado arcaico: hábitos da população em geral ainda pautados pela tradição dos velhos tempos. Mais uma vez, o ordenamento social foi

extremamente significativo para moldar aquela realidade aos anseios de um grupo então privilegiado, destacando as iniciativas oficiais de controle da urbanização.

São múltiplos os conceitos do termo ordenamento e/ou do verbo ordenar. Mas em todos os possíveis significados a tônica é sempre a mesma: a idéia central é organizar, estabelecer significado, determinar características, enfim, conseguir “coisas” que sem o emprego da racionalidade, da força e/ou do poder de coação não se conseguiria.

Por ordenamento social compreendemos a implantação de um conjunto de medidas políticas tomadas pelo grupo majoritário na administração do Estado com o intuito de conseguir comportamento social cotidiano pautado em conceitos eleitos como apropriados. Apropriados para o quê? Eleitos por quem? Obviamente para permitir a configuração de um tipo de sociedade que beneficie o grupo no domínio do poder político do Estado (ou o governo).

O ordenamento cria então uma situação explícita em duas faces: elege comportamentos apropriados criando espaços privilegiados de convívio social; ao mesmo tempo cria o seu oposto, espaços de exclusão marcados pela recusa de habitantes locais em aderir ao projeto de civilização. Esses estiveram sempre sujeitos a repressão/ punição materializada nos processos-crime. Analisaremos aqui alguns processos-crime que evidenciam o discurso normatizador do Estado em nome da modernização/ civilização do espaço urbano.

Dos hábitos cotidianos

A higienização determinou, junto com a racionalização e uma determinada concepção de urbanização, a tônica do ordenamento social do Estado, na tentativa de controlar o corpo e os hábitos dos grupos menos privilegiados nos espaços urbanos e, especialmente, nos ambientes públicos. Afinal, como já afirmou Bourdieu (2007: 78), “hábitos e vida cotidiana” são dados “pelo entrecruzamento do ‘capital herdado’ com o ‘capital adquirido’, marcados por sistemas de valores e crenças”.

Na leitura das Atas da Câmara e dos Códigos de Postura do século XIX salta aos olhos algumas características da cidade, composta pelo rural e por pequenos núcleos urbanos (ou vila). Até meados do século XIX as moradias eram bem simples na vila (urbano), os moradores solicitavam providências dos fiscais públicos para com o grande número de formigueiros, denotando a precariedade das construções, havia muitos problemas com terrenos sem edificação de casas, com a água (confusões e brigas em torno das bicas) e a saúde pública. Há indícios de hábitos também geralmente ligados ao rural, como o hábito de

andar armado (no mato facas e espingardas se justificavam pela defesa de animais perigosos, para “abrir picadas” ou mesmo para serviços em fazendas), o costume de dar “tiros a esmo”, inclusive em ocasiões comemorativas, animais como meio de transporte no urbano e ainda grande ocorrência de confusões oriundas da mistura de todos esses elementos com ao hábito cotidiano da bebida alcoólica. Esta era a situação na primeira metade do século XIX. Quando a riqueza do café colocou o município de Franca diante do projeto modernizador e urbano, tradicionais hábitos precisavam ser contidos.

Nos processos de desordem e embriaguez não está em julgamento o fato ou acontecimento que motivou a ação pública judicial, como determina o Código Penal. O que parece estar em julgamento é se aquele que comete o delito o fez ocasionalmente (em virtude de uma fraqueza momentânea) ou se é alguém propício a incorrer freqüentemente na infração, o que faz desse indivíduo alguém não adaptado à civilização.

A preta Maria Osória (processo 2223 de 1906), por exemplo, foi processada por percorrer, com freqüência as ruas da cidade embriagada (embriaguez e vagabundagem). Argumentou, em sua defesa, que costumava se empregar em casas de família como lavadeira e/ou cozinheira, mas que estava, naquele momento, com dificuldades de contrair emprego em virtude do vício da bebida. Mas as testemunhas afirmaram que nunca a viram trabalhar. Ela foi condenada (quatro anos de prisão) porque não pode comprovar que tinha ofício definido. Já o Dr. Antônio nascimento, processado por pelo menos duas vezes por embriaguez e desordens (1903 e 1907) não foi tratado da mesma forma porque era Bacharel. Todas as testemunhas corroboram para o fato de que ele se embriaga com freqüência, sempre incomoda a ordem pública, não exerce nenhum trabalho (é sustentado pela família), mas tem ofício. Nunca apareceu na delegacia... foi processado a revelia e nunca foi condenado.. Seria porque ele tem dinheiro? Talvez não somente isso: outros réus condenados pelo mesmo feito, mas de origem bem mais modestas, foram absolvidos porque puderam comprovar o ofício de “fazer roças”.

O trabalho era uma forma de educar os hábitos cotidianos. No limite, as sentenças eram tomadas levando em consideração o “gosto pelo trabalho”. A condenação de Benedicto Maria Salomé, no processo de número 2741 do ano de 1913, foi assim justificada:

(...) considerando que se trata de um contraventor reincidente, de um indivíduo refratário a admoestações, imprestável por enquanto no meio social, por sua ociosidade e antes elemento perturbados da ordem, freqüentados da cadeia, e vivendo, quando solto, à custa de baixas meretrizes ou de pequenos furtos (...) esse indivíduo em um meio que lhe corrija as péssimas tendências e tente desenvolvê-lo, se é possível, o gosto pelo trabalho.

Benedicto Salomé foi condenado a reclusão de três anos em Colônia Correccional.

Obviamente, tais processos eram vistos como ótima oportunidade de limpar as cidades dos maus hábitos, ou pelo menos educar os processados para que não os exercitassem mais.

Curioso notar que, segundo o Código Penal, estar embriagado ao cometer um dado delito ou crime era atenuante para o julgamento; mas os processados em Franca, no ato da prisão em flagrante negavam a embriaguez. Os mesmos somente admitiam a bebedeira depois de constituir representação, ou seja, no segundo depoimento já com auxílio de advogados. É bem provável que a população em geral tenha se apropriado do discurso oficial contra a embriaguez, em nome da civilidade na urbe, a ponto de achar que o fato de estar bêbado era complicador do delito. Os advogados, uma vez constituídos, esclareciam a confusão, fato que resultava na confissão ou ênfase ao uso do álcool no segundo depoimento.

Cuidando da aparência

Outro aspecto dos processos chamou-nos a atenção: a influência dos locais em que foram cometidos os delitos na decisão da sentença.

No novo mundo que se anunciava era preciso embelezar, controlar o feio, esconder o atraso. Instrumentos oficiais/ legais foram usados para tanto, a exemplo do nome e da fachada dos estabelecimentos comerciais que, nos processos que analisamos, auxiliava na absolvição ou condenação de proprietários e/ou clientes presos nesses locais. Tomemos um exemplo.

Vários processos de desordem e embriaguez envolveram os proprietários de duas casas comerciais, seja como réus, testemunhas ou vítimas. Trata-se do Botequim de Felix Garcia e da Casa de Bebidas de Dipp e João Matar. O primeiro vende bebidas, comida e vários artigos de consumo, como fogos de artifícios; e funciona no período da manhã, tarde e noite, estendendo os serviços até a madrugada do próximo dia. O segundo vende somente bebidas e atende clientes no horário comercial. Ora, parece-nos claro que desordens e confusões eram bem mais comuns no Botequim de Felix Said, dado o adiantado da hora e os fogos de artifício disponíveis a qualquer momento. No entanto, esse era um estabelecimento comercial considerado “respeitoso dos bons costumes”, muito em virtude de “não insitar a bebida e os maus hábitos” por ter nome apropriado e manter a fachada de casa familiar, freqüentado por “senhores e senhoras bem quistos em nossa sociedade”. Já a Casa de Bebidas e os seus dois proprietários foram freqüentes motivos de ataque nos processos, acusados de incitar a embriaguez, o jogo de cartas e do bicho. O curioso é notar que o discurso da justiça

ênfatiza a publicidade dada à venda de bebidas, começando pelo nome do comércio, argumentando inclusive que as atividades ali desenvolvidas “podiam não ser tão aparentes”. Em outras palavras vender bebida alcoólica somente aparece como “profissão proibida” se o comércio vendesse somente isso e/ou fosse conhecido por fazê-lo.

A preocupação com a aparência, sobretudo das ruas do centro da cidade e com a área que abarcava a estação ferroviária é constante nos processos. A idéia do poder público era manter a população mais simples e/ou portadora de hábitos tidos como não civilizados fora do centro político-econômico do município. As prostitutas, por exemplo, aparecem nos processos como “necessárias a manutenção da ordem pública e dos bons costumes... “menos quando ocupam lugares públicos a luz do dia que lhes são proibidos”.

Douglas Aguiar (2002) já alertou para o fato de que o crescimento urbano até meados do século XX se mostrou problemático porque desconsiderou a chamada *complexidade do urbano*, determinando exclusão ao invés de aceitar que uma gama muito variada de interesses conviviam na cidade, numa mesma porção de território, num mesmo bairro, ou, por vezes, numa mesma rua.

Adeptos da modernidade, mas nem tanto

Desenvolver, civilizar, significava “abrir para a novidade”, novidade urbana com o desenvolvimento da cidade, novidade econômica, mas não novidade política. A elite cafeeira não pretendia abrir mão do mando político, na maioria das vezes possibilitado por relações privadas, aparentemente não relacionadas com a pluralidade democrática “sugerida” pelos novos tempos. A novidade da modernidade, certamente envolta no imaginário do desafio e da coragem não podia sugerir aos grupos menos privilegiados a sublevação social: certamente aqui entra o caráter excludente do fenômeno.

A idéia de modernização conservadora vincula-se ao modo como a costumeira e infeliz manutenção do poder das elites se deu por meio da manipulação do desenvolvimento urbano e do desejo de experimentar os novos acessórios modernos (urbanização, telefone e cinema, entre outros (DOIN, 2007: 3).

No período da urbanização acelerada, em Franca, diferentemente das capitais urbanas, houve uma grande preocupação com o centro da cidade. Ao contrário do que acontece nas maiores cidades do país.

Pelo menos até o final de 1940 (...) a classe dominante local não abandonará o Centro, localizado no topo da Colina Central. Os mais ricos continuarão habitando os sobrados e casarões localizados nas suas principais ruas e praças, locais onde também se instalarão as casas comerciais mais requintadas, os estabelecimentos de

crédito e, posteriormente, as primeiras indústrias de calçados da cidade, que irão aproveitar os antigos prédios que antes serviam ao comércio e a presença de melhoramentos infra-estruturais, como água encanada, rede de esgotos e energia elétrica (FOLLIS, 2004: 34).

Ribeiro (1941), no mesmo sentido, também tece considerações sobre o crescimento do comércio varejista e a ocupação do espaço na área central de Franca, bem como dos pólos que ligavam o Centro à Estação (bairro que se tornaria um outro centro comercial, muito em virtude da presença da ferrovia na cidade).

Se é verdade que a distribuição espacial dos bairros de um dado município tende a explicitar a diferença de renda dos variados estratos sociais, o que dizer do centro das cidade? A cidade cresceu e, ainda hoje, mesmo um observador inexperiente certamente notaria que as indústrias há muito saíram do centro do município, mas a elite e os casarões ainda estão por ali, em meio às novas e mais populares casas comerciais; o centro da cidade ainda não é decadente. Talvez seja essa uma característica remanescente da modernização conservadora e de uma elite hoje desaparecida, mas que parece ter agregado à praça central os valores da família, religião, bons costumes (coisa própria de sítios urbanos bem menores).

Acreditamos que o ordenamento social impingido por essa elite disseminou determinadas idéias sobre o centro e a urbanização local.

Considerações Finais

Nas duas primeiras décadas do século XX termos como crescimento, desenvolvimento, urbanização, progresso, higienização e modernização fizeram parte, em muito, da história de Franca, bem como dos demais municípios da economia cafeeira do interior de São Paulo.

Em outras palavras: a população não privilegiada tinha dificuldades de se integrar “naqueles hábitos novos e refinados” (...) “aqueles que pareciam tirados de um mundo que não existe...” (DOIN, 2007: 5).

A passagem do agrário para o urbano não ocorreu sem problemas: inchaço da cidade (em virtude de um número cada vez maior de imigrantes e negros libertos), crescimento que foge ao inicialmente planejado, falta de estrutura básica suficiente (água, esgoto, saúde, moradia adequada); questões, aliás, próprias do projeto civilizatório. A elite enriquecida com o café propôs a urbanização, agregou valores da modernização na cidade, ao mesmo tempo em que excluiu hábitos, idéias, atrasos, pobres, pessoas mesmo. Quanto mais

eficiente a política de exclusão, mais a modernização alcançou êxito aos olhos de seus idealizadores locais.

Referências Bibliográficas

AGUIAR, Douglas Vieira. Colisões Urbanas: continuidades e discontinuidades. *Arquitexto*, São Paulo, Texto Especial 166, jan. 2002.

BAUDELAIRE, Charles. *Sobre a modernidade*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

BOURDIEU, Pierre. *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2007.

BRAUDEL, F. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII*. vol. 1 – As estruturas do cotidiano: o possível e o impossível. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

DOIN, J. E. M. *et al.* *A Belle Époque caipira: problematizações e oportunidades interpretativas da modernidade e urbanização do mundo do café (1852-1930) – a proposta do CEMUNC*. *Revista Brasileira de História*, v.27, n.53, São Paulo, jan./jun. de 2007.

FOLLIS, Fransérgio. *Modernização urbana na Belle Époque paulista*. São Paulo: UNESP, 2004.

FRANCO, Missimo Melo (org.). *Almanach da Franca para 1902*. São Paulo: Duprat, 1902, pp.91 a 94, 110 a 117 e 144 a 147.

HOBBSBAWM. E J. *A Era das Revoluções*. Europa 1789-1848. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

_____. *A Era do capital – 1848/1875*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

RIBEIRO, M. da C. M. *Franca: contribuição ao estudo dos centros urbanos brasileiros*. *Revista do Arquivo Público Municipal (São Paulo)*, v.77, p.137-56, jun./jul. de 1941.